

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/ 2023
MODALIDADE PRESENCIAL

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR)**, destinado ao ingresso, no **PRIMEIRO SEMESTRE/2023**, nos cursos de graduação na **MODALIDADE PRESENCIAL**, conforme cronograma e Termos e Condições de participação, especificados neste Edital.

1 SELEÇÃO – CRONOGRAMA

1. O Processo Seletivo (Vestibular 2023) será realizado em 02 (duas) modalidades de seleção, sendo:

a) prova on-line;

b) nota do ENEM: destinado a candidatos que tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio a partir de 2010;

Não serão aceitas as notas do ENEM obtidas como “treineiro/treinante”, sob pena de eliminação do candidato.

1.1 O candidato deverá optar por um dos métodos de seleção, no ato da inscrição.

1.2 A opção pela **REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE** obedecerá às seguintes datas:

OPÇÃO PELA REALIZAÇÃO DE PROVA ON-LINE				
INSCRIÇÕES	DIA E HORÁRIO DA PROVA	RESULTADO	MATRÍCULA 1ª CHAMADA	MATRÍCULA 2ª CHAMADA
01/09 a 20/10	DIA: 23/10 (domingo) HORÁRIO: Das 9:00 às 11:00 horas	26/10 (quarta-feira)	27, 28, 29 e 31/10	03, 04 e 05/11

1.3 A opção pela seleção via nota do ENEM obedecerá ao seguinte cronograma:

OPÇÃO PELA SELEÇÃO NOTA DO ENEM			
INSCRIÇÕES	RESULTADO	MATRÍCULA 1ª CHAMADA	MATRÍCULA 2ª CHAMADA
01/09 a 20/10	26/10	27, 28, 29 e 31/10	03, 04 e 05/11

1.3.1 Na realização da prova on-line, problemas técnicos com equipamentos e/ou internet são de responsabilidade do candidato, tendo em vista que a prova on-line será realizada fora do campus universitário com recursos próprios do candidato.

2 CURSOS, VAGAS E TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO

2. As vagas ofertadas serão distribuídas, observando o percentual de cerca de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos processos de seleção previstos neste Edital.

Cursos	Duração SEMESTRES / TURNO	Vagas ENEM	Vagas PROVA on-line	Autorização, Reconhecimento ou Renovação de Reconhecimento
Administração (Bacharelado)	08 Noturno	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 265 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	10 Noturno	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021
Biomedicina (Bacharelado)	08 Noturno	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021
Ciência da Computação (Bacharelado)	08 Noturno	20	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 793 de 14/12/2016, publicada no DOU de 15/12/2016
Ciências Biológicas (Bacharelado)	08 Noturno	20	25	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG - Resolução do Reitor nº 89/2017 de 01/09/2017
Ciências Contábeis (Bacharelado)	08 Noturno	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 948, de 30/08/2021, publicada no DOU de 31/08/2021
Design de Interiores (Tecnológico)	05 Noturno	25	25	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR-MG – Resolução nº 75/2019 de 12/06/2019
Direito (Bacharelado)	10 Noturno	45	45	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 204, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020
Educação Física (ABI)	08 Noturno	50	50	Bacharelado: Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021 Licenciatura: Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018
Enfermagem (Bacharelado)	10 Noturno	20	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021
Engenharia Agrônoma (Bacharelado)	10 Noturno	30	30	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 70, de 13/03/2020, publicada no DOU de 17/03/2020

Engenharia Civil (Bacharelado)	10 Noturno	30	30	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021
Engenharia de Produção (Bacharelado)	10 Noturno	30	30	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021
Engenharia Química (Bacharelado)	10 Noturno	30	30	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 914 de 27/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018
Estética (Bacharelado)	07 Noturno	30	30	Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 67 de 29/01/2015, publicada no DOU de 30/01/2015
Fisioterapia (Bacharelado)	10 Noturno	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 109 de 04/02/2021, publicada no DOU de 05/02/2021
Marketing (Tecnológico)	05 Noturno	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 204, de 25/06/2020, publicada no DOU de 07/07/2020
* Medicina Veterinária (Bacharelado)	10 Matutino	25	25	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES nº 134 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018

* **Medicina Veterinária:** o Curso tem Atividades Práticas no Turno Vespertino

** Educação Física (ABI - Área Básica de Ingresso), com entrada única, destinada tanto ao Bacharelado, quanto à Licenciatura. No ato da matrícula, o aluno assinará um Termo de Ciência, contendo as normas editadas pela Instituição em relação à escolha pela formação específica que pretende seguir, a partir do 5º período (Bacharelado ou Licenciatura).

3 INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada no site www.uniformg.edu.br, no formulário ESPECÍFICO de inscrição no **Processo Seletivo (Vestibular 2023)**, devendo o candidato optar por um dos processos de seleção: **via prova on-line ou via ENEM**.

3.1.1 Ao realizar a inscrição, via ENEM, o candidato deverá informar:

- o seu número de CPF;
- o número de documento de identidade;
- a nota obtida na prova de redação;
- o ano de realização da prova do ENEM (a partir de 2010).

3.1.2 O número do CPF será utilizado para confirmação de notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP).

3.1.3 Quando, na conferência documental, for constatada diferença entre a nota indicada pelo candidato no ato da inscrição e aquela constante no documento consultado (boletim individual de desempenho do ENEM), prevalecerá a nota indicada pelo INEP, com a consequente reclassificação do candidato.

3.2 Taxa de inscrição:

A - Prova on-line: R\$30,00 (trinta reais). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser quitado, até a data de seu vencimento, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou via internet banking.



B – Nota do ENEM: isento de taxa.

3.2.1 Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

3.2.2 O candidato que optar pela prova on-line deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que o link para realização da prova, bem como as instruções de como acessar o ambiente de prova, serão enviados para esse e-mail. O UNIFOR-MG não se responsabiliza por qualquer problema de acesso à conta de e-mail cadastrado pelo vestibulando.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição, seja via ENEM ou prova on-line, ainda que realizado por terceiros.

3.4 A inscrição poderá ser realizada no Campus Universitário, **das 8:00 às 13:00h e das 18:00 às 21:00h, exceto sábados, domingos e nos dias:**

a) 07 de setembro (feriado nacional)

b) 12, 13 e 14 de outubro (feriados e recesso escolar e administrativo)

Em caso de inscrição realizada no Campus Universitário, serão observados todos os protocolos exigidos para prevenção de contaminação do novo coronavírus.

3.5 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar no sistema a 1ª, a 2ª e a 3ª opções de curso. As 2ª e 3ª opções somente serão aproveitadas caso as vagas do curso escolhido não tenham sido preenchidas pelos aprovados e classificados em 1ª opção.

4 DAS NORMAS DE ACESSO NAS DUAS MODALIDADES

4.1 Para fins de aprovação e classificação, VIA ENEM, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido 100 (cem) pontos ou mais na Prova de Redação.

4.2 O preenchimento das vagas previstas, na modalidade ENEM, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, observada a maior pontuação por ordem decrescente, na prova de redação.

4.3 Caso haja empate nas notas finais, na modalidade ENEM, serão considerados os critérios seguintes, na ordem em que se apresentam:

a) data da inscrição no processo seletivo do UNIFOR-MG, por ordem cronológica crescente;

b) maioridade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4.4 Para fins de aprovação e classificação na Prova on-line, serão considerados os candidatos que tenham obtido:

a) um percentual igual ou superior a 10% na prova de Redação, no valor de 100 (cem) pontos.

4.5 O preenchimento das vagas previstas, na modalidade prova on-line, obedecerá à ordem de classificação, observada a maior pontuação por ordem decrescente.

4.6 Caso haja empate nas notas finais, na modalidade prova on-line, serão considerados os critérios seguintes, na ordem em que se apresentam:

- a) data da inscrição no processo seletivo do UNIFOR-MG, por ordem cronológica crescente;
- b) maioria, considerando dia, mês e ano de nascimento.

4.7 Os critérios e/ou normas complementares para a realização da prova on-line, quando necessários, serão publicados em Aditivo a este Edital ou avisos emitidos pela Reitoria.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada ON-LINE, no menu Matrícula ON-LINE, disponibilizado no sistema de inscrição, no site www.uniformg.edu.br ou pelo link inscricao.uniformg.edu.br

5.1.1 O candidato deverá realizar login, utilizando o número de CPF e a senha cadastrada no momento da inscrição do Vestibular.

5.2 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar em anexos individuais digitalizados, em formato PDF, os documentos solicitados, que deverão ser nomeados pelo candidato.

5.2.1 Documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (preenchido e assinado pelo candidato);
- b) Prova de conclusão do Ensino Médio ou Declaração Escolar de Conclusão do Ensino Médio. (Histórico, Certificado de Conclusão ou Declaração emitida pela Escola e assinada pela autoridade escolar);
- c) Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- d) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- e) Cédula de Identidade [RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)];
- f) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar (matrícula);
- g) CPF
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- h) Título de Eleitor (<https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>);
- i) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- j) Comprovante de residência - Conta de Água, Luz ou Telefone (recente);
- k) Atestado médico de aptidão física para prática de atividades esportivas (Exclusivo para candidatos do curso de Educação Física);
- l) Uma foto 3x4 (recente).



5.2.2 A veracidade, autenticidade e integridade, quanto ao teor, forma e legalidade dos documentos anexados no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2.2.1 Os documentos solicitados serão utilizados pela Secretaria Acadêmica e demais setores do UNIFOR-MG, para fins de cumprimento de obrigação legal regulatória e políticas públicas, conforme legislação educacional e civil vigentes.

5.3 Caso o candidato tenha dificuldade de realização da matrícula on-line, poderá comparecer ao campus do Centro Universitário de Formiga e contar com o apoio da Secretaria Acadêmica para digitalização dos documentos e efetivação da matrícula. Nesse caso, serão observados todos os protocolos visando à prevenção da COVID-19, nos seguintes dias e horários:

a)- Matrícula – 1ª Chamada:

Dias: 27, 28, 29 e 31/10

Horário de atendimento no UNIFOR-MG: das 8:00 às 12:30 e das 17:00h às 20:30h
No sábado, dia 29: das 8:00 às 16:00h

Matrícula – 2ª Chamada

Dias: 03, 04 e 05 de novembro

Horário de atendimento no UNIFOR-MG: das 8:00 às 12:30 e das 17:00h às 20:30h
No sábado, dia 05: das 8:00 às 12:00h

5.4 O UNIFOR-MG não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário de matrícula, bem como problemas relacionados à internet do usuário.

5.5 Documentos recebidos após a data estipulada, bem como os ilegíveis não serão considerados.

5.6 Em caso de dúvidas, envie e-mail para matricula@uniforg.edu.br

5.7 Os alunos ingressantes portadores de deficiência ou transtornos de aprendizagem, requerentes de recurso ou apoio, deverão preencher, no ato da matrícula, formulário específico, **informando suas necessidades, devendo, ainda, anexar o laudo médico, legível e assinado, emitido, no máximo, há 01 (um) ano.**

5.8 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM.

5.9 A matrícula poderá ser cancelada pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, a qualquer momento, caso seja detectada irregularidade nos documentos apresentados.

6 LOCAL E DIAS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

6.1 As aulas dos cursos ofertados neste Edital serão ministradas no *campus*

universitário do Centro Universitário de Formiga, localizado no endereço: Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Palmeiras, em Formiga-MG, podendo, ainda, ser ofertadas na modalidade remota, em caso de orientação do Ministério da Educação.

6.2 Em todos os cursos será ofertado um percentual de carga horária na modalidade on-line, conforme dispõe a Portaria 2.117 de 06 de dezembro de 2019.

6.3 Nos cursos e/ou períodos em que serão ofertadas disciplinas on-line, conforme item 6.2 deste Edital, as aulas presenciais **poderão ocorrer em 03 (três) ou 04 (quatro) dias na semana, conforme percentual de carga horária on-line aplicado.**

6.4 As aulas de campo porventura correntes poderão ser ministradas fora do *campus*.

6.5 Em todos os cursos, os sábados poderão ser usados para aulas práticas em campo, bem como para complementação de dias letivos e/ou de carga horária.

7 DAS BOLSAS DE ESTUDOS

7.1 A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM oferece as seguintes categorias de bolsas, regulamentadas em documentos próprios, para alunos matriculados na modalidade PRESENCIAL:

a) Bolsa Social: terão direito ao benefício os alunos de família de baixa renda que preencham os requisitos exigidos em processo seletivo destinado a esse fim, conforme regulamento;

b) Bolsa Enfermagem: destinada a alunos matriculados no curso de Enfermagem;

c) Bolsa Educação Física: destinada a alunos matriculados no curso de Educação Física;

d) Bolsa Amigos do Bairro: terão direito ao benefício os alunos devidamente classificados em processo seletivo realizado exclusivamente para esse fim e os alunos devidamente aprovados pelo Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação do UNIFOR-MG – CEPEP;

e) Desconto pontualidade: para alunos em obtenção de novo título, que quitarem a mensalidade até a data de vencimento.

7.2 Os benefícios concedidos pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM, mantenedora do Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG, **NÃO INCIDEM SOBRE MATRÍCULA E REMATRÍCULA**, bem como não são cumulativos com qualquer outro benefício concedido, direta ou indiretamente, pela Instituição de Ensino.

7.3 Os benefícios concedidos poderão ser alterados ou mesmo extintos, em função de indisponibilidade financeira da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM.

7.4 No caso de os Projetos/Programas de Bolsas sofrerem alterações ou de ficarem na iminência de extinção, todos os alunos beneficiados serão comunicados até o final do período em curso.

7.5 A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG (FUOM) participa do Financiamento Estudantil (FIES). Entretanto, como se trata de Programa

governamental, depende da aprovação dos órgãos superiores e das normas expedidas pelo Ministério da Educação em Edital específico.

7.6 O UNIFOR-MG possui, além das bolsas de estudos mencionadas, outros convênios e benefícios. As informações estão disponíveis no site www.uniformg.edu.br, na seção Bolsas.

8 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 O candidato ou seu responsável legal, no ato da inscrição do Processo Seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que o UNIFOR-MG possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos e contidos nos demais documentos enviados ou entregues ao Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG.

8.1.1 O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e a realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo UNIFOR-MG, exclusivamente para as finalidades informadas e para atendimento à legislação educacional e civil vigentes, de acordo com as políticas de privacidade do UNIFOR-MG.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Conforme normas especificadas no Manual Informativo do Processo Seletivo (Vestibular) 2023, não serão aceitos candidatos que, embora classificados, não apresentarem todos os documentos exigidos, no prazo estipulado.

9.2 No caso do não preenchimento das vagas, o UNIFOR-MG poderá realizar outros processos seletivos/vestibulares, para o preenchimento de vagas remanescentes, a critério da Comissão Permanente do Vestibular.

9.3 Será excluído do Processo Seletivo (Vestibular) 2023, seja via ENEM ou realização de prova, o candidato que, comprovadamente, utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização de provas.

9.4 Não haverá, em qualquer hipótese, no Processo Seletivo/2023, revisão de prova, nem se admitirá recurso contra a classificação obtida, no caso de Prova on-line.

9.5 Somente serão deferidas as matrículas que forem realizadas obedecendo à ordem de classificação do candidato.

9.6 Nos termos legais, a certidão de equivalência de estudos do Ensino Médio realizado no exterior deverá ser obtida no órgão competente, em data anterior à da inscrição do candidato no Processo Seletivo.

9.7 O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso, caso o número de alunos nele matriculados seja inferior a 30 (trinta).



9.7.1 Para o curso de Educação Física (ABI), o número mínimo para abertura de turma é de 50 (cinquenta) alunos.

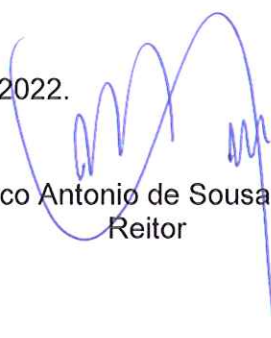
9.7.2 Para os cursos com duração de 05 anos, o número mínimo para a abertura de turmas será de 35 alunos matriculados por curso.

9.8 A inscrição no Processo Seletivo/2023 implica na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, nas instruções distribuídas aos candidatos, na legislação específica, no Regimento Geral e em normas complementares expedidas pelo Centro Universitário de Formiga.

9.9 Este Edital será publicado no *site* www.uniformg.edu.br, para o conhecimento dos interessados.

9.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Formiga (MG), 30 de agosto de 2022.



Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor